



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO  
Praça Gerônimo Silveira Albanas, nº 78  
CNPJ nº 82.845.744/0001-71 – Fone (48) 3273-1122

## Lei Ordinária Municipal nº 1.302, de 28 de setembro de 2022.

### “DENOMINA RUA NA LOCALIDADE DO CENTRO NO MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO/SC.”

Valmor Pedro Kammers, Prefeito do Município de Major Gercino/SC, no uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada a Rua conhecida como “Rua Alexandre João Coelho” localizada na localidade do centro, nas coordenadas geográficas com início Lat. 27°25'20.00"S e Long. 48°57'23.32"O e fim Lat. 27°25'18.36"S e Long. 48°57'26.98"O, comprimento de 112 m, de “Rua Irmãos Coelho”.

Art.2º As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Major Gercino SC, 28 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Major Gercino/SC  
**AUTOPUBLICADO**  
no diário oficial dos município-DOM/SC

Em 28/09/2022

Publicação de Atos Legais

Jessica Ricardo  
Sec. de Adm. Finanças  
Mat. nº 900973

  
Valmor Pedro Kammers  
Prefeito Municipal